



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 30/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

**ATA DE DEFESA DE TESE Nº 155**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h15 e término às 16h30, a mestrand **RENATA COSTA PEREIRA** apresentou e defendeu, no Auditório 3 do *Campus* Zona Leste, em Natal/RN, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS (Orientadora/Presidente), LENINA LOPES SOARES SILVA ( Membro titular interno), FERNANDO MANUEL ROCHA DA CRUZ (Membro titular externo), JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA (Membro suplente interno) e JANAINA LOPES BARBOSA (Membro suplente externo), a Dissertação de Mestrado intitulada **POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E SUA MATERIALIZAÇÃO NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA LOURDINHA GUERRA**, que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação apresenta originalidade e relevância do ponto de vista acadêmico, científico e social. Está bem fundamentada teoricamente e metodologicamente , e contribui efetivamente para a reflexão crítica sobre a Política de Educação Especial na Educação Profissional. A banca indica o trabalho para publicação.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

**Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS**

(Orientadora/Presidente)

**Prof. Dr. FERNANDO MANUEL ROVHA DA CRUZ**

(Membro titular externo)

**Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA**

(Membro titular interno)

**Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Membro suplente interno)

**Profa. Dra. JANAINA LOPES BARBOSA**

(Membro suplente externo)

**RENATA COSTA PEREIRA**

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/08/2025 16:38:34.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2025 09:20:29.
- RENATA COSTA PEREIRA, 20231996210009 - Discente, em 04/08/2025 09:29:38.
- Jose Moises Nunes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2025 09:34:57.
- Fernando Manuel Rocha da Cruz, \*\*\*.648.291-\*\*- Usuário Externo, em 04/08/2025 10:35:16.
- Janaína Lopes Barbosa, Janaína Lopes Barbosa - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 04/08/2025 20:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935344

Código de Autenticação: bfead99526

